



PORTRARIA NORMATIVA Nº 14/2025 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação das Compras Institucionais no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência, considerando o que consta no Processo nº 23348.006161/2018-19, e:

- a) Considerando a necessidade de dar seguimento dos procedimentos relativos às compras e contratações institucionais no âmbito do IFC;
- b) Considerando a Lei 14.123/2021, o Decreto nº 11.462/2023 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Agenda de Compras Institucionais, exercício 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Normativa nº 02/2024 - PROAD/IFC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/11/2025 09:29)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.006161/2018-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **19/11/2025** e o código de verificação: **30f209f436**